Câmara Municipal de Varginha

Portaria Nº 38/2020

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, E RESPECTIVA DEPRECIAÇÃO DOS BENS DE ORDEM GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, MINAS GERIAS, CONFORME PORTARIA Nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015 DO STN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial, com o fim especial de Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, e respectiva depreciação dos bens de ordem geral da Câmara Municipal de Varginha, na forma que traz esta Portaria, ficando a composição da seguinte forma:

I - JOSÉ MARCELO AZEVEDO – Presidente
II – JOÃO DONIZETTI BELLO – Vice Presidente
III – LUANA AMÂNCIO PEREIRA – Membro
IV – JOYCE ROSA BERTOLDO – Membro
V – HÉLIO LINO JUNIOR – Membro

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial serão considerados serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 01 de junho de 2020;
137° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente